

## **RESOLUÇÃO CONFE N.º 267 de 24 de janeiro de 2005**

**ALTERA PRAZO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CONFE Nº 263 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adaptar o prazo do pagamento da anuidade devida aos Conselhos Regionais de Estatística;

### **RESOLVE :**

**Art.1º - Altera o prazo para o pagamento da anuidade do exercício de 2005 de 31.01.2005 para 15.02.2005, com desconto de 10%.**

**Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2005.

*Nelson Reis Raso*  
**Presidente do CONFE**